



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 805, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia os membros do Fórum Permanente de Educação, instituído pelo Decreto Municipal nº 473, de 10 de maio de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 473, de 10 de maio de 2016, que Instituiu o Fórum Permanente de Educação para acompanhamento, avaliação e proposições do Plano Municipal de Educação do Município de Caraguatatuba e do Plano de Ações Articuladas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Permanente de Educação, nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 473, de 10 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte composição:

Instituição	Representante
I. Titular da Secretaria Municipal de Educação	Ricardo de Lima Ribeiro
II. Representante do Apoio Pedagógico a Educação Infantil	Janaína Andreza Leite dos Santos
III. Representante do Apoio Pedagógico do Ensino Fundamental I	Alessandra Magalhães Ciaca
IV. Representante do Apoio Pedagógico do Ensino Fundamental II	Roberto Francisco dos Santos Junior
V. Representante do Apoio Pedagógico da Diretoria de Ensino	Ludimila Sadokoff
VI. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME	Emerson Roberto de Oliveira
VII. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACSFUNDEB	Paulo Roberto de Oliveira
VIII. Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE	Maira Palmares Martins Britto
IX. Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Idoso	Zally Pinto Vasconcelos Queiroz
X. Representante de Pais e/ou responsáveis membros da APM	Olimpio Jose de Oliveira Filho
XI. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares CEI/EMEI	Juarez Rodrigues da Silva
XII. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Fundamental I	Rosangela Rodrigues de Oliveira

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XIII. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Fundamental II	Cleonice Salete Pagno Albrecht
XIV. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Médio	Sandra Regina Pontes Cavalhaes
XV. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Superior	Tania Cristina Lemes Soares Pontes
XVI. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Técnico	Elaine Rosane Krieger
XVII. Representante de Professores de Educação Infantil	Marcela Baraldo Baldano
XVIII. Representante de Professores de Ensino Fundamental I	Otilia Euredice Braga da Silva
XIX. Representante de Professores de Ensino Fundamental II	Suzana Toja Camilo
XX. Representante de Professores da Educação de Jovens e Adultos	João Paulo Biscardi Ferreira Lima
XXI. Representante de Professores das salas de AEE	Aline Okuda
XXII. Representante de Professores do Ensino Superior Privado	Maria Antonia de Lima Ribeiro Furgeri
XXIII. Representante de Gestores das Escolas Privadas	José Carlos Nunes
XXIV. Representante de Professores do Ensino Superior Público	Nelson Alves Pinto
XXV. Representante de Professores do Ensino Técnico Público	Adriene Norma Viviani Oliveira
XXVI. Representante da Supervisão de Ensino	Cibele Machado
XXVII. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Sarão Moisés Benedito
XXVIII. Representante de Instituição Educacional que atenda a Educação Especial	Cristiane Souza dos Santos Rocha
XXIX. Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Centros de Educação Infantil	Sandra Nascimento de Oliveira
XXX. Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais de Fundamental I	Roberta Maria Bernardini de Castro
XXXI. Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais de Educação Fundamental II	Mariana Cristina Nereu
XXXII. Representante de Gestores de Escolas Públicas Estaduais	Silvana Lemes de Souza
XXXIII. Representante do Conselho Tutelar	Ednea Dutra Mariano
XXXIV. Representante de funcionários das Unidades Escolares	Perla de Cassia da Silva
XXXV. Representante do Sistema "S" – SESI, SENAI e SENAC	Cristina Neves

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XXXVI. Representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCAC	Patrícia Souza Moreira
XXXVII. Representante do Sindicato dos Professores e Especialistas Estaduais	Helena Lucia Vale Rezende
XXXVIII. Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Márcia Paiva de Medeiros
XXXIX. Representante da FUNDACC	Cristina Neves
XL. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda	Mariana Aparecida Serpa Mendes

Art. 2º Os representantes do Poder Público Municipal, ora nomeados por este Decreto, poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 584, de 06 de dezembro de 2016.

Caraguatatuba, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 07/12/2017
No Jornal Local Diário do
Jornal not. Ed. 5073